
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR
CENTRO DE TREINAMENTO SENAI “EDWARD SÁVIO” - JAÚ
CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – CANDIDATOS DA COMUNIDADE
OPERADOR DE PROCESSOS LOGÍSTICOS – TARDE – 5 VAGAS
2º SEMESTRE DE 2024

O processo seletivo complementar do **Curso de Aprendizagem Industrial – 2º semestre de 2024**, Operador de Processos Logísticos, para candidatos da comunidade, do Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, será realizado por meio de aplicação de prova digital.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período: das 14h do dia **23/07/2024** às 21h do dia **26/07/2024**.

1.2 Local: no endereço eletrônico, <https://www.sp.senai.br/jau> ou presencialmente no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, que oferece o curso pretendido.

1.3 Requisitos:

1.3.1 candidatos da comunidade que tenham, **no mínimo, 14 anos** na data de início do curso e, **no máximo**, idade que lhes permita concluir o curso antes de completarem **24 anos**.

OBSERVAÇÃO:

A idade máxima considerada no item 1.3.1 não se aplica às pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT (incluído pela Lei nº 11.180, de 2005).

1.3.2 ter concluído, no mínimo, **o 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II** ou que estejam matriculados em curso que lhes permita concluí-lo até a data de início das aulas.

1.3.3 comprove, até a data de início das aulas, a matrícula no Ensino Médio ou a sua conclusão;

1.3.4 comprove, até a data de início das aulas, o requisito de idade exigido no item 1.3.1.

1.4 Instruções:

1.4.1 preencher eletronicamente o requerimento de inscrição;

1.4.2 concordar com as disposições do edital do processo seletivo e com os Termos e Condições referentes às Leis nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet) e nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

1.4.3 clicar em “**Avançar**”, verificar os dados cadastrados e, se não houver nenhuma alteração, clicar em “**Confirmar**”, caso contrário, a inscrição não ficará registrada no sistema.

1.5 O candidato que informar, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência (física, auditiva, visual, múltipla, intelectual, mental ou transtorno do espectro autista), transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, **deverá comparecer na secretaria do Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, antes da realização do agendamento da prova, fazer uma auto declaração que confirme sua condição e, caso necessite de atendimento diferenciado, deverá apresentar laudo médico ou documento expedido por um profissional da área de saúde que comprove sua condição.** Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, o atendimento diferenciado, informando as ajudas técnicas necessárias, tais como prova ampliada, prova em braile, intérprete de libras, leitor, professor mediador, tempo expandido ou outros recursos. A solicitação de prova em braile ou intérprete de libras dispensa a apresentação de laudo ou relatório, mas é obrigatório o pedido por escrito.

- 1.6 O candidato, ou seu responsável legal, será informado sobre o deferimento, ou não, da solicitação para o provimento de adaptações razoáveis, conforme o Decreto nº 6.949/09, até 2 (dois) dias úteis antes da realização da prova, não cabendo interposição de recurso.
- 1.7 A autodeclaração e as solicitações de atendimento diferenciado que não forem entregues na secretaria da escola até o último dia de inscrição, bem como aquelas que não estiverem acompanhadas de laudo médico ou relatório, exceções feitas às solicitações de prova em braile e intérprete de libras, inviabilizam o atendimento diferenciado. Nestes casos, o candidato será submetido às mesmas condições dos demais candidatos para a realização da prova, inclusive no que diz respeito à faixa etária aplicada, não cabendo interposição de recurso.
- 1.8 Os candidatos com deficiência participarão do processo seletivo com recursos de acessibilidade e ajuda técnica, sendo que essa condição não garante reserva de vagas nem critério diferenciado na apuração dos resultados. Conforme previsto na Lei Federal nº 13.146/2015, artigo 30, receberão atendimento preferencial nas dependências das escolas SENAI-SP.
- 1.9 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico, <https://www.sp.senai.br/jau>, clicar em **“Acompanhamento do Processo Seletivo”**, preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (CAI Complementar - SENAI Edward Savio - Jaú - Candidatos da Comunidade - 2sem24), digitar o código de segurança, clicar em consultar e, se a situação da **inscrição estiver confirmada**, **efetuar o agendamento da prova de seleção digital, que será realizada presencialmente no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”**.
- 1.10 A data de realização da prova será dia 29/07/2024, das 8h às 11h.
- 1.11 O agendamento para a realização da prova de seleção digital é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 1.12 O candidato selecionará a data e o turno liberado.
- 1.13 O agendamento da prova deverá ser efetuada até 3 dias antes da data para a realização da prova.
- Exemplo: Data para a realização da prova dia 29/07/2024.**
- O agendamento deverá ser realizado até o dia 26/07/2024.**
- Observação:**
- O candidato que se inscrever no último dia da inscrição, 26/07/2024, terá somente este dia para agendar a prova.
- 1.14 O candidato que não comparecer no dia e no turno agendados para a realização da prova, não poderá agendar uma nova data.
- 1.15 Na hipótese de não haver período de agendamento disponível, o Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” poderá cancelar a inscrição do candidato.
- 1.16 O Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” reserva-se o direito, em casos excepcionais, de cancelar ou alterar o agendamento realizado. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.
- 1.17 A **Guia de Inscrição**, para apresentação no dia da realização da prova, será liberada a partir de 2 dias antes da data da prova agendada no endereço eletrônico, <https://www.sp.senai.br/jau>, clicar em **“Acompanhamento do Processo Seletivo”**, preencher os campos: CPF, senha e Tipo de Curso (CAI Complementar - SENAI Edward Savio - Jaú - Candidatos da Comunidade - 2sem24),

digitar o código de segurança, clicar em consultar e imprimir a Guia de Inscrição, que conterá, entre outras informações, a data, o horário e o local de realização da prova.

- 1.18** A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste edital. **O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com consequente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.**

2. PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A prova de seleção digital **será realizada no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, no dia 29/07/2024, às 8h**, e será composta por 60 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do EF II, distribuídas em três blocos: 20 de Língua Portuguesa, 20 de Matemática e 20 de Ciências, de acordo com o Programa da Prova.
- 2.2** O tempo de duração para realização da prova é de 3 (três) horas sendo, **15 min para a chamada e orientação aos candidatos e 2h45min para a resolução das questões.**
- 2.3** Para realizar a prova, o candidato deverá apresentar:
- Guia de Inscrição;
 - **documento de identidade original**, que contenha fotografia atualizada do candidato, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG/CIN), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais (ex. CREA), para estrangeiros (RNE/CRNM), Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Passaporte Brasileiro;
 - caneta esferográfica azul ou preta;
 - lápis e borracha.
- 2.4** **Não será permitido o acesso do candidato para a realização da prova após o horário marcado para o seu início (indicado na Guia de Inscrição).** Recomendamos aos candidatos que cheguem com antecedência mínima de 30 minutos.
- 2.5** Durante a permanência no local da prova, não será permitido ao candidato manter em seu poder, qualquer tipo de equipamento eletrônico de telecomunicação (transmissão ou recepção), bem como *smartwatch*, *tablet*, calculadora, livros ou impressos.
- 2.6** A realização da prova digital será monitorada por meio de imagens. As imagens serão tratadas de acordo com as leis de privacidade e segurança de dados aplicáveis. O SENAI-SP se compromete a proteger a privacidade do candidato e utilizar os dados coletados apenas para fins de suspeita de violação das regras do processo seletivo.
- 2.7** O candidato somente poderá retirar-se definitivamente do local de realização da prova após efetivar o encerramento da mesma.
- 2.8** O candidato deverá seguir atentamente todas as orientações, pois o não cumprimento das mesmas poderá causar-lhe prejuízos, inclusive o de anulação da prova.

3. RESULTADO

- 3.1** As provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial elaborado pela banca examinadora.

-
- 3.2** Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.
- 3.3** No caso de solicitação de recurso da prova realizada, esta deverá ser protocolada na secretaria do Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, **até às 14h do dia 29/07/2024**, observando-se as seguintes especificações:
- nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - processo seletivo;
 - questionamento;
 - embasamento;
 - data e assinatura.
- 3.4** Sendo deferida a solicitação de recurso, será solicitada a presença do candidato/responsável para a realização da mesma, no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”.
- 3.5** Cada disciplina terá sua própria nota, até o máximo de 100. A nota final corresponderá à média aritmética do somatório dos pontos obtidos nas três disciplinas.
- 3.6** Na classificação dos candidatos, em caso de empate na média, será obedecida a seguinte sequência de critérios para desempate:
- maior nota em Matemática;
 - maior nota em Português;
 - ordem decrescente do último dígito do CPF (sequencialmente 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1, 0);
 - menor número de inscrição.
- 3.7** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- faltar à prova no dia e horário em que foi agendada;
 - comparecer em local e horário diferentes daqueles em que foram agendados para realização da prova e indicados na Guia de Inscrição;
 - tentar manter comunicação com outros candidatos ou outras pessoas durante a realização da prova;
 - apresentar atitude indevida em relação aos aplicadores e coordenadores do processo seletivo;
 - não atingir a média mínima necessária para a continuidade no processo seletivo, de acordo com a média geral do grupo.
- 3.8** Serão divulgadas, a partir das **10h** do dia **02/08/2024**, as listas dos candidatos classificados (em ordem alfabética, informando a nota e a classificação) e suplentes (em ordem de classificação), no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”, e na Internet, no endereço eletrônico, <https://www.sp.senai.br/jau>
- 3.9** A chamada para a matrícula, tanto de candidatos classificados (1ª chamada) quanto de suplentes (2ª chamada), será feita até o limite de vagas existentes.

4. MATRÍCULAS

- 4.1** Os candidatos classificados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas nos dias **02/08/2024 e 03/08/2024**, conforme orientações determinadas no **item 4.3**.
- 4.2** São condições necessárias para a matrícula:
- 4.2.1** ser classificado no processo seletivo;

- 4.2.2** apresentar Histórico Escolar referente à conclusão do EF II ou atestado de matrícula que lhe permita concluir esse nível de ensino até a data de início das aulas;
- 4.2.3** comprovar, até a data de início das aulas, a matrícula no Ensino Médio ou a sua conclusão;
- 4.2.4** comprovar, até a data de início das aulas, o requisito de idade exigido no item 1.3.1
- 4.2.5** não estar matriculado em outro curso de Aprendizagem Industrial de mesmo título do SENAI-SP;
- 4.2.6** estar adimplente com o Sesi-SP e SENAI-SP.
- 4.3** Durante o período de matrícula, o candidato classificado receberá no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as orientações de acesso à Secretaria Digital, endereço eletrônico, **<https://secretariadigital.sp.senai.br/>**, onde deverá anexar a seguinte documentação:
- documentos comprobatórios da escolaridade exigida, conforme itens 4.2.2 e 4.2.3, emitidos pela instituição de ensino;
 - cédula de identidade (RG/CIN ou RNE/CRNM);
 - CPF;
 - candidatos que informaram, no ato da inscrição, qualquer tipo de deficiência, de acordo com o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015, transtornos funcionais específicos (dislexia, disortografia, transtorno de atenção e hiperatividade, entre outros) ou esteja acometido de doença grave, e que desejem solicitar ajuda técnica específica para acompanhamento das aulas, deverão solicitá-la por escrito, preferencialmente acompanhada por documento que comprove sua condição.

OBSERVAÇÕES:

- Poderão ser enviados até 1 (um) arquivo de 2Mb de cada documento;
 - Serão aceitos arquivos com as extensões jpeg/png/pdf;
 - Caso o candidato classificado não receba o e-mail citado no item 4.3, no primeiro dia de matrícula, deverá entrar em contato com a secretaria do Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”.
- 4.3.1** Para os candidatos que realizaram estudos em outro país:
- parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação;
 - Histórico Escolar.
- 4.3.2** Para os candidatos matriculados no Sesi-SP:
- declaração de escolaridade do Ensino Médio, para análise de viabilidade da matrícula pela unidade escolar do SENAI-SP, a fim de assegurar a conclusão do Curso de Aprendizagem Industrial antes do início do 2º ano do Ensino Médio. Serão objetos dessa análise, os seguintes aspectos:
 - carga horária do Curso de Aprendizagem Industrial;
 - duração do curso;
 - concomitância entre o Curso de Aprendizagem Industrial e o Itinerário de Formação Técnica e Profissional.
- 4.4** A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não anexe os documentos solicitados nesse edital no item 4.3.

- 4.5** Será considerado desistente o candidato que não anexar na Secretaria Digital, endereço eletrônico, <https://secretariadigital.sp.senai.br/>, os documentos solicitados no item 4.3 e validar a matrícula no período estabelecido neste edital.
- 4.6** Para obter informações complementares sobre os procedimentos de matrícula, o candidato classificado no processo seletivo, ou seu representante, deverá entrar em contato com o Centro de Formação SENAI “Edward Sávio”.
- 4.7** O SENAI-SP verificará a autenticidade do Histórico Escolar de conclusão do EF II junto à escola emitente.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1** É de exclusiva responsabilidade do candidato
- 5.1.1** obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, **atentando para o local, a data e o horário da prova e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula.**
- 5.1.2** Verificar no site da Secretaria Digital, endereço eletrônico, <https://secretariadigital.sp.senai.br/>, de acordo com as observações do item 4.4, se os arquivos dos documentos para a validação da matrícula foram anexados e estão com visualização nítida.
- 5.2** O SENAI-SP reserva-se o direito de cancelar ou adiar, provisória ou indefinidamente, a oferta futura de um curso:
- 5.2.1** na hipótese extrema da Unidade ofertante ser atingida por um desastre, nos termos descritos na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, como “o resultado de eventos adversos, naturais ou antrópicos, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade, envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excedem sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios”;
- 5.2.2** caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.
- 5.3** O SENAI-SP reserva-se o direito, em casos excepcionais, de alterar, provisória ou indefinidamente, o local de oferta de um curso dentro da região geográfica do Município. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio”.
- 5.4** Motivado por força legal e/ou alinhado às demandas do mercado, o SENAI-SP reserva-se o direito de alterar e/ou atualizar o conteúdo de um curso e sua respectiva matriz curricular.
- 5.5** O resultado da prova de seleção só terá validade para classificação de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos com início no **2º semestre de 2024**.
- 5.6** A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP reserva-se o direito de alterar qualquer informação contida neste edital, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência no Centro de Treinamento SENAI “Edward Sávio” e no endereço eletrônico, <https://www.sp.senai.br/jau>.



5.7 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.